ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.485, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R$ 76.500,00 – (setenta e seis mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 76.500,00 – (setenta e seis mil e quinhentos reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **da Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.485, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.12.3610050.1.014	1032	4490.51.00	157300	60.000,00	
14.310.12.3650057.2.064	1104	3390.30.00	157300	10.000,00	
02.604.15.4510034.1.072	535	3390.39.00	150000	6.500,00	
02.400.09.2710013.2.035	314	3390.47.00	157300		70.000,00
02.500.04.1230019.2.040	343	3390.30.00	150000		2.500,00
02.500.04.1230019.2.040	351	3390.39.00	150000		4.000,00
TOTAIS				**76.500,00**	**76.500,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 032
EM 03/5/23